



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO  
FEDERAL

Conselho Fiscal

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 9 horas e 28 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B, 1º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a quadragésima sétima reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/IpREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo Senhor Maurílio de Freitas que convidou a mim, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Maurílio de Freitas e Adamar de Queiroz Maciel **Conselheiros Suplentes:** Barão Mello da Silva. Registra-se que em razão ausência do conselheiro Titular, Caio Abbott, o conselheiro Barão da Silva participou da reunião na qualidade de conselheiro titular. O Presidente do Conselho informou que convocou esta reunião visando dar continuidade aos trabalhos para a elaboração do Parecer da Prestação de Contas referente ao exercício de 2017. Após verificar a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão pelo **Item I** da pauta. Leitura da 26ª reunião ordinária. A ata foi lida, aprovada e assinada eletronicamente por meio do Sistema SEI/GDF. **Item II** – Prestação de contas exercício 2017. Tomando por base, o relatório dos atos de gestão do Conselho Fiscal, e visando à elaboração do Parecer da Prestação de Contas do ano de 2017, após verificar que algumas demandas ainda não haviam sido atendidas, o colegiado deliberou por reiterar as solicitações. O presidente do IpREV/DF, Senhor Adler Anaximandro de Cruz e Alves, participou da reunião, e, após prestar os esclarecimentos necessários acerca das respostas às demandas, discorreu sobre o formato em que a prestação de contas do ano de 2017 será inserida no Sistema e-Contas do TCDF e falou sobre a elaboração da Nota Explicativa referente ao Fundo Solidário Garantidor – IpREV/DF no que diz respeito aos registros de lançamentos referentes às ações recebidas do Banco de Brasília – BRB, feitos pela Subsecretaria de Contabilidade – SUCON da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF, a qual será inserida ao processo. Depois, o Senhor Tancredo Aragão Guerra da Cunha, Gerente da Gerência de Contabilidade, prestou esclarecimentos sobre a disponibilização dos balancetes contábeis referentes ao primeiro trimestre de 2018, os quais se encontram disponíveis no sistema, contudo, conforme informações da SUCON, a competência do mês de março/2018 ainda está em aberto e pode sofrer alterações. Logo após, convidaram o Senhor Augusto Morel Nitschke, Chefe da Unidade de Atuária, para o qual reiteraram a solicitação referente à elaboração de um relatório explicando o item VII da Decisão nº 3281/2017 do TCDF, que trata da emissão anual de parecer sobre a coerência dos resultados da avaliação atuarial da taxa de juros, avaliando sua aderência à realidade do RPPS/DF. Em seguida, tendo em vista a ausência da documentação necessária para subsidiar a elaboração do Parecer da Prestação de Contas do ano de 2017, o presidente sugeriu que a reunião fosse sobrestada, e retomada às 9 horas do dia 23/04/2018. Após discussões, e em consonância com o colegiado, a reunião foi interrompida às 11 horas e 35 minutos, e Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será disponibilizada no SEI para ser assinada pelos participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍLIO DE FREITAS -Matr. 1679476-1, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/04/2018, às 11:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BARÃO MELLO DA SILVA - Matr.0267609-5, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/04/2018, às 11:26, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.0043329-2, Membro do Conselho Fiscal**, em 24/04/2018, às 19:11, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=7387420)  
verificador= **7387420** código CRC= **33B8F586**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF